



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

A Direção-Geral do Campus Macapá, através da Comissão do Processo Seletivo do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR , portaria nº 078, de 30 de março de 2016 e da Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo interno de **Professor Formador** para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica , no semestre de 2016-2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Parfor; Coordenações Geral, de Curso e Local do Parfor/Ifap e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para 2º Semestre de 2016, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre **04/07/2016 a 07/08/2016** a oferta das vagas obedecerão às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao curso de 1ª Licenciatura em Informática realizado no Campus Macapá do IFAP localizado no município de Macapá.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo a critério das coordenações.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas na forma presencial, diretamente pelo candidato ou por procurador com poderes especiais, ou por via postal, no período de **02 a 06/05/2016** em dias úteis, no **Setor do Protocolo da Reitoria do IFAP**, na Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398 observando-se o horário de **8h:30m às 11h:30m** e de **14h:30m às 17h:30m**.

2.2 O candidato poderá inscrever-se para uma (1) vaga por semestre letivo de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

Professor Formador I ou II ofertada pelo PARFOR-IFAP de acordo com o anexo II

2.3 – A documentação de inscrição deverá ser numerada no canto superior direito da folha (digital ou manualmente em ordem crescente) e na ordem conforme consta nos itens do Anexo IV deste edital.

2.4 – O candidato deve atender aos pré-requisitos contidos no Manual Operativo do Parfor – Capes e mais os que constam neste edital, como se segue:

a) ser docente com formação acadêmica nas disciplinas e/ou atividades que irá atuar, e que possua:

a.1) Formação em Pós-Graduação Lato-sensu e pelo menos 01 (um) ano de experiência no magistério superior; ou

a.2) Formação em Pós-Graduação Stricto-sensu ou que esteja matriculado em curso de Pós - Graduação Stricto-sensu.

b) possuir tempo disponível para reuniões e outras atividades inerentes ao Programa, inclusive em finais de semana, assim como, no último fim de semana dos meses de fevereiro e março, quando houver necessidade de complementação de carga horária;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

e) Nenhum candidato poderá acumular bolsas custeadas pelos recursos Capes/FNDE e outras com exceção daqueles que se enquadram na PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2013-Capes/CNPq, nem bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec e, ainda, os que recebam bolsas custeadas por quaisquer fontes de recursos públicos;

a.3) As disciplinas para atuação, por curso, estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

2.5 Os candidatos que se enquadram no subitem 2.4 do presente Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais, acompanhados de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

suas respectivas cópias simples:

- a) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), comprovante de residência e demais documentos comprobatórios dos títulos especificados no Anexo IV deste Edital.
- b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- d) O candidato com deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo IV deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298/99;
- e) Entregar o termo de autorização da chefia imediata, que consta no Anexo IX para participação do certame.
- f) Os demais documentos elencados no item 2.5 juntamente com a ficha de Inscrição e a tabela de pontos completamente preenchidas, esta última com pontuação solicitada pelo candidato. Na tabela de pontuação, além da pontuação, o candidato deverá informar a página do documento comprobatório para efeito de validação.

2.6 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos outras informações que se enquadram no subitem 2.4;

2.7 Não serão homologadas as inscrições:

- a) Que não atendam às exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente;
- b) De docente afastado (a) por motivo de licença para tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento;
- c) Servidor com afastamento integral conforme Lei 8.112/90 e Art. 30 da Lei 12.772/12.
- d) De candidato que apresente pendências com o Parfor/Ifap, no caso de professor com vinculação anterior ao programa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

e) De candidato que apresente pendências com seu Campus de atuação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo IV deste Edital.

3.1.1 A pontuação por titulação não é cumulativa, considera-se o título de maior pontuação.

3.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme Art. 27 da Lei 10.741;
- b) maior pontuação em título acadêmico;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior.

3.3 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante na ficha de inscrição, de acordo com a demanda do curso.

3.4 Após a publicação do resultado da seleção, o candidato terá o prazo previsto no Anexo I para interposição de recurso, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Reitoria do Ifap, na Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398 observando-se o horário de **8h:30m às 11h:30m** e de **14h:30m às 17h:30m**, - IFAP à Coordenação Geral do Parfor.

3.4.1 Não será aceito recurso entregue por terceiros ou por via postal.

3.5 A divulgação do resultado da seleção será feita através do endereço eletrônico do Ifap (www.ifap.edu.br) até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao Parfor PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópias dos seguintes documentos: CPF e RG ou CNH; comprovante de residência e demais documentos comprobatórios dos títulos especificados no Anexo IV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

deste Edital

- b) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
- c) Comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior (com titulação de especialista) ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- d) Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
- e) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, bem como receber bolsa conforme especificado no item “e”; 2.5” deste Edital;
- f) Apresentar projeto de atividades complementares referente as ações de formação continuada, extra disciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do Parfor PRESENCIAL, constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, workshop etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, paper, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina. O projeto deve ser apresentado aos alunos no primeiro dia de aula e os resultados apresentados até o último retorno da disciplina.
- g) Realizar todas as atividades previstas (apresentação de planos de aula e ensino, relatório e cronograma de atividades; cumprimento de carga horária prevista, entrega do caderno de textos na data estabelecida, consolidação de diário etc.) e não apresentar pendência com o Parfor/Ifap, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O professor selecionado será vinculado ao Parfor PRESENCIAL e denominado de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

- a) **Professor Formador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do Parfor PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- b) **Professor Formador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre; assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do Parfor PRESENCIAL, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Parfor PRESENCIAL serão concedidas pela Capes e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo V referente ao Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 No âmbito do Parfor PRESENCIAL do Ifap – Campus Macapá, a bolsa concedida pela Capes/MEC mantém a seguinte relação:

a) **Para Professor Formador e Supervisor de Estágio**

Carga Horária da Disciplina	Quantidade de Parcelas
40h/a	4
60h/a	5
80h/a ou mais	6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

Parágrafo Único: O candidato que for selecionado para ministrar duas disciplinas de 40h/a receberá no máximo 6 parcelas, de acordo com o exposto no manual operativo do Parfor.

4.5 O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata o item anterior vinculará o bolsista ao Parfor/Ifap PRESENCIAL que, além de ministrar disciplina, terá que cumprir todas as atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do Parfor/PRESENCIAL), disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>.

4.6 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o subitem 4.4 (a) ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e ao cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, nos termos do Ofício Circular mencionado no item anterior.

4.7 O Pagamento das Bolsas aos Professores Formadores são atribuições da Capes que por sua vez efetuará, diretamente aos beneficiários, o pagamento das bolsas concedidas no âmbito do Parfor PRESENCIAL e o pagamento somente será autorizado após verificação do cumprimento das atividades do bolsista.

4.8 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 As informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião de formação pedagógica com o coordenador de curso e/ou local, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para assinatura de termo de compromisso e atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do Parfor PRESENCIAL no âmbito do IFAP – Campus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

Macapá.

5.3 O professor que não comparecer a reunião de formação pedagógica, deverá apresentar-se ao Coordenador de Curso ou Local em até 02 (dois) dias após a data da reunião e, não comparecendo, será substituído sem prévio aviso.

5.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao coordenador de curso ou local:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido, conforme Ofício Circular n° 011/2012/DEB/CAPES;
- b) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso);
- c) Plano de ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, e plano de aulas das atividades da disciplina;
- d) Projeto de atividades complementares referente às ações de formação continuada;

5.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido no item anterior serão disponibilizados no endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

5.6 As atividades de ensino do cursos ofertado pelo Parfor PRESENCIAL no âmbito do Ifap ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h) e também após o encerramento do período intensivo do Parfor, quando necessário, durante o período de vigência da Bolsa;

5.7 Após o encerramento da disciplina, o bolsista deverá entregar o diário de classe no prazo máximo de 3 dias úteis para a Coordenação do Parfor/Ifap;

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Ifap – Campus Macapá juntamente com a Coordenação do Parfor e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

Macapá- AP, 28 de abril de 2016.

**Jorge Emílio Henrique Gomes
Diretor Geral do Campus Macapá
Portaria no 1.321/2015/GR/IFAP**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR
FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

Márcio Getúlio Prado de Castro
Coordenador Geral do Parfor e Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

**Astrogecildo Ubaiara Brito
Dejildo Roque Brito**
Representantes do Campus Macapá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	29/04/2016
Período de Inscrições	02 a 06/05/2016
Entrega de documentação	De 02 a 06/05/2016 (no caso de documentação postada via Correios -Sedex)
	De 02 a 06/05/2016 (no caso de documentação entregue pessoalmente)
Publicação do resultado da Homologação das inscrições	11/05/2016
Interposição de recursos	12/05/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	A partir 16/05/2016
Publicação do resultado Preliminar do Processo Seletivo	A partir 18/05/2016
Interposição de recursos	19/05/2016
Publicação do resultado da interposição de recursos	A partir 20/05/2016
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados.	A partir 23/05/2016
Reunião de formação pedagógica com o Coordenador do Curso e Coordenador Geral do PARFOR as 16:00h no IFAP.	14/06/2016 No Campus Macapá às 16h no Auditório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

ANEXO II - VAGAS DISPONÍVEIS

POLO DE REALIZAÇÃO: IFAP – CAMPUS MACAPÁ						
ESPECIFICAÇÕES GERAIS						
MÓDULO II – JULHO DE 2016						
SEMESTRE	COD.	DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA E PERÍODO	VAGAS	BANCO DE RESERVA
5° SEMESTRE	017	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40	21/07(TARDE) – 24/07(TARDE)	1	SEM LIMITE DE CURRICULOS
	--	-----	--	-----	--	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Expedição RG.: / /
Endereço Residencial:		
		Nº
Bairro:	CEP:	UF:
Telefone fixo : ()	Telefone Celular : ()	
Data de Nascimento: / /	Email:	
DADOS PROFISSIONAIS		
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ÁREA:	
INSTITUIÇÃO/SIGLA:	ANO DE CONCLUSÃO:	
Pós Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Situação: () Concluído () Em Andamento	
DISCIPLINAS – MODULO II (JULHO)		
Código	017	Disciplina: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

_____ (AP), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato (Via do IFAP)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Via do Candidato)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data: / / 20__
ASSINATURA OU CARIMBO DO RESPONSÁVEL DO CAMPUS MACAPÁ:	PROTOCOLO:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR

EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação, Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística - na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas.	Valor Unitário dos Pontos	Máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos elencados pelo candidato	Página do documento Comprobatório	Espaço reservado para a comissão avaliadora
1	Doutorado na área.	20,0	20,0			
2	Mestrado na área.	15,0	15,0			
3	Mestrado em áreas afins.	10,0	10,0			
4	Especialização na área.	8,0	8,0			
5	Especialização em áreas afins.	5,0	5,0			
6	Graduação no curso da disciplina pleiteada.	3,0	3,0			
7	Ser Servidor Público com regime de Dedicção Exclusiva.	3,0	3,0			
8	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos.	1,0	5,0			
9	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de quatro anos).	1,5	6,0			
10	Participação em banca de defesa de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado (por semestre - máximo de dois anos).	0,5	2,0			
11	Exercício do magistério na educação superior (por semestre - máximo de dois anos).	3,0	12,0			
12	Experiência docente na educação básica (por semestre - máximo de um ano e meio).	1,0	3,0			
13	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre- máximo de dois anos).	2,0	8,0			
		TOTAL	100			

Observação: A pontuação por titulação não é cumulativa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.**

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB
Coordenação Geral de Docentes da Educação Básica - CGDOC
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 - 4º andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF
Tel.: (61) 2022-6566



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:
RG/Orgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Endereço Residencial:		CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA		
IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ		Sigla: IFAP
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores): Licenciatura em Informática	UF e Município de atuação: AP - Macapá	
Função:		
<input type="checkbox"/> Coordenador Geral I	<input type="checkbox"/> Coordenador Geral II	
<input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto I	<input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto II	
<input type="checkbox"/> Coordenador de Curso I	<input type="checkbox"/> Coordenador de Curso II	
<input type="checkbox"/> Professor Formador I	<input type="checkbox"/> Professor Formador II	
<input type="checkbox"/> Professor Orientador I	<input type="checkbox"/> Professor Orientador II	
<input type="checkbox"/> Supervisor de Estágio I	<input type="checkbox"/> Supervisor de Estágio II	
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		
Titulação:	Área:	Tempo de exercício no magistério superior:
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA ABERTURA DA CONTA BENEFÍCIO		
Agência do Banco do Brasil:	UF e Município de localização da agência:	
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PARFOR PRESENCIAL e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Lei nº. 11.273/2006 e nas normas do programa para o recebimento da bolsa; e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa com outros programas regidos pela Lei nº. 11.273/2006, bem como com outros programas apoiados pela CAPES e pelo CNPq.</p> <p>Estou ciente que a atuação no PARFOR PRESENCIAL não gera vínculo empregatício com a CAPES nem com a Instituição de Ensino superior, na qual atuarei na condição de bolsista.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria da CAPES.</p>		
Local _____	Data _____	Assinatura do Bolsista _____
Assinatura do Coordenador Geral _____		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO VI - PORTARIA CONJUNTA N° 02/2013-CAPES/CNPq



Ano CL Nº 77 terça-feira, 23 de abril de 2013 ISSN 1677-7042 página 13.

**Ministério da Educação
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA CONJUNTA N° 2, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Os Presidentes da **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES** e do **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, e Decreto 7.899, de 4 de fevereiro de 2013, respectivamente, e considerando

- a criação da Bolsa de Coordenação de Programas de Pós-Graduação, instituída pela Portaria CAPES nº 167, de 14 de dezembro de 2012,
- a participação dos docentes detentores de bolsas do CNPq nos programas estratégicos de formação e valorização de profissionais do magistério da educação básica, bem como naqueles que visam a ampliação do acesso à educação superior pública, resolvem:

Art. 1º Os bolsistas do CNPq das categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) terão direito à acumulação de bolsas, uma de cada agência, pelo prazo da sua duração regular, quando atuarem nos seguintes programas da CAPES como:

- a) Coordenador de Programa de Pós-Graduação;
- b) Docente no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- c) Docente no Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor).

§1º A presente autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações junto ao programa e à agência de fomento concedente, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, bem como junto à instituição de ensino superior a que estiver vinculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

(Deverá ser apresentado após a divulgação do resultado parcial, caso o candidato julgue necessário)

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Código e Disciplina escolhida: _____

E-mail: _____

Argumentação:

Local e Data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Expedição RG.: / /
Responsável do Campus Macapá:		Data: / /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO VIII - EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

1. Identificação do Componente Curricular		
Semestre	Nome	CH Semestral
5º	Probabilidade e Estatística	40
2. Ementa		
Estatística descritiva. Variáveis aleatórias. Probabilidade. Distribuições de probabilidade.		
3. Competências		
Entender as ferramentas estatísticas. Conhecer as distribuições de probabilidade. Conhecer e aplicar testes de hipótese		
4. Habilidades		
Obter de uma amostra, os principais parâmetros estatísticos descritivos. Calcular valores de probabilidades a partir de informações de amostras. Poder decidir a partir de dados estatísticos sobre qual hipótese é válida.		
5. Bases Científicas e Tecnológicas		
Unidades e Discriminação dos Temas		
UNIDADE I: ESTATÍSTICA DESCRITIVA <ul style="list-style-type: none">População e amostrasColeta e classificação de dadosRepresentação gráfica de dados amostraisMedidas de tendência centralMedidas de dispersãoMedidas de assimetriaMedidas de curtose	UNIDADE III: VARIÁVEIS ALEATÓRIAS <ul style="list-style-type: none">Definição;Distribuição de probabilidade;Função densidade;Função de distribuição acumulada;Esperança, Variância e desvio padrão;Variável bidimensional e distribuição conjunta;Distribuições marginais;Variáveis aleatórias independentes;Covariância e coeficiente de correlação	UNIDADE IV: DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADE. <ul style="list-style-type: none">Distribuição de Bernoulli;Distribuição Binomial;Distribuição de Poisson;Distribuição Normal;Distribuição Qui-quadrado;Distribuição t de Student.
6. Referências		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL Nº 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

Básica e Complementar

Referência Básica:

CRESPO, A. A. Estatística Fácil. São Paulo: Saraiva.

FONSECA, Jairo S., MARTINS, Gilberto de A. Curso de Estatística. 6ª edição. São Paulo: Atlas.

MEYER, Paul L. Probabilidade: Aplicações à Estatística. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

Referência Complementar:

BARBETTA, Pedro A. Estatística aplicada às ciências sociais. Florianópolis: EFSC.

GOMES, Frederico P. Curso de estatística experimental. Piracicaba: Nobel.

MENDENHALL, W. Probabilidade e estatística. Ed. Campus

SILVA, Paulo Afonso Lopes. Probabilidade & Estatística. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores.

SPIEGEL, Murray R. Estatística. São Paulo: Makron Books.

7. Observações Complementares

Pré – requisito: Não

Teórica ou Prática - Teórica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS
MACAPÁ
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
EDITAL N° 002 /2016 – IFAP/PARFOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE
PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/IFAP PRESENCIAL.

ANEXO IX - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____ (nome do chefe imediato),
_____ (função do chefe imediato) e chefe imediato declaro que
o(a) servidor(a) _____ (nome do candidato),
matrícula SIAPE n° _____ (número da matrícula SIAPE) não
apresenta pendências nesse setor.

(Função exercida pela chefia imediata)

_____ <Cidade> - AP, ____ / ____ / ____